



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

---

**PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS – PLI FRANÇA**  
**EDITAL MEC/CAPES Nº 016/2013**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS – FURG/PROGRAD 01/2013**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos dos cursos de licenciatura da FURG para o acesso a bolsas de estudo referentes ao **Programa de Licenciaturas Internacionais – PLI França**, Edital MEC/CAPES nº 16/2013. (Disponível em <http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6159-pli-franca>)

**1. DA NATUREZA E OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Licenciaturas Internacionais – PLI França visa a diversificação curricular dos cursos de licenciatura brasileiros, tendo como prioridade o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica, além da ampliação das oportunidades de formação de **licenciandos** nas áreas de Química, Física, Matemática, Biologia, Letras e Artes por meio da realização de graduação sanduíche, com dupla titulação.

**2. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS**

Somente será homologada a inscrição do graduando que atenda aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar matriculado como estudante regular em um dos seguintes Cursos de Licenciatura da FURG: Artes Visuais, Biologia, Física, Química, Letras ou Matemática;
- Apresentar, caso a proposta seja aprovada pela CAPES, um dos seguintes testes de proficiência no idioma francês: Teste CAPES/CNPq/Aliança Francesa com validade de 1 (um) ano; Teste de Connaissance du Français (TCF), com nível desejável A2; Diplôme d'Etudes en Langue Française (DELF), com nível desejável A2; ou Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF);
- Ter ingressado no Curso de Licenciatura no ano de 2012, tendo cursado até o primeiro semestre letivo de 2013 pelo menos dois semestres entre os anos de 2012 e 2013;
- Ter obtido carga horária parcial das disciplinas/atividades fixadas no Currículo do curso e prevista no Projeto Pedagógico, para o primeiro ano de, no mínimo, 80% (oitenta por cento);
- Ter cursado todo o ensino médio e pelo menos dois anos do ensino fundamental, em escolas públicas brasileiras ou ter cursado parcial ou integralmente o ensino médio em escolas privadas na condição de bolsista em função da baixa renda familiar;
- Ser selecionado pela Comissão de Avaliação da FURG e aceito pela Universidade francesa;

- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a proposta ser aprovada pela CAPES, no mês de junho de 2013 (esta data poderá ser prorrogada pela CAPES);
- Ter coeficiente mínimo 5,0 (cinco).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato ou seu procurador legal e encaminhadas à PROGRAD, exclusivamente, por meio das unidades da **Divisão de Protocolo** no seu horário de atendimento, no período de **5 a 15 de abril de 2013**.

**3.1** Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, preenchida e assinada, disponível em [www.furg.br](http://www.furg.br) – Notícias.
- Comprovante de ter cursado todo o ensino médio e, pelo menos, dois anos do ensino fundamental, em escolas públicas brasileiras.
- Documento com o timbre da escola privada e assinatura da autoridade responsável atestando que o(a) aluno(a) cursou parcial ou integralmente o Ensino Médio em escolas privadas na condição de bolsista em função de baixa renda familiar (quando for o caso).
- Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação.
- Cópia da certidão de nascimento.
- *Currículo Lattes* não documentado.
- Justificativa demonstrando o interesse em participar do Programa e do entendimento das implicações referentes ao tempo de afastamento do país (período de permanência no exterior será de até 24 meses).

**3.2** O Histórico Escolar do Curso de Graduação será consultado *on line* para avaliação de desempenho e do coeficiente de rendimento dos candidatos.

**3.3** Não será permitida a entrega de documentos após a inscrição, exceto o certificado do teste de proficiência em idioma francês que deverá ser entregue na PROGRAD, após divulgação do resultado pela CAPES, ficando condicionado à aprovação da FURG no Edital Nº16/2013 do Programa das Licenciaturas Internacionais – PLI França. A divulgação do resultado está prevista para 1/06/2013.

### **4. DAS MODALIDADES DE APOIO**

Os estudantes selecionados, cujo período de permanência no exterior deverá ser de até **24 (vinte e quatro) meses**, receberão os seguintes benefícios:

- Bolsa
- Auxílio instalação
- Seguro saúde
- Auxílio deslocamento e/ou passagem aérea internacional de ida e volta em classe econômica promocional.

**Parágrafo Único** – Os valores e condições referentes aos itens acima serão estabelecidos em Portaria da Capes. Todos os gastos referentes à confecção de passaporte e de visto serão de responsabilidade do estudante.

### **5. DA SELEÇÃO INTERNA DE ACADÊMICOS**

A análise das inscrições dos acadêmicos interessados em participar do Programa será feita por Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Graduação para este fim,

considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa de Licenciaturas Internacionais – PLI França que constam do Edital nº 16/2013/CAPEF, disponível em <http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6159-pli-franca>

Para a classificação final, serão observados os seguintes componentes de avaliação:

- Entrevista.
- Justificativa do candidato.
- Desempenho no Ensino Superior.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado no âmbito do projeto estará condicionada à assinatura de termo de compromisso, no qual se obrigará a:

- Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudo, proposto no projeto enviado à CAPES.
- Obter no primeiro ano de estudos na universidade francesa, aprovação mínima de 48 ECTS. Caso o estudante não atinja esse índice de aprovação, a continuidade dos estudos no segundo ano dependerá de parecer emitido pelo conselho formado por representantes da universidade francesa e da CAPES, com o apoio do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras – GCUB, com base no relatório de avaliação do aluno, elaborado pelo coordenador do projeto.
- Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão dos estudos e permanecer no país pelo tempo igual ao da duração da bolsa.
- Ressarcir a CAPES de todo o investimento feito na formação, com incidência de juros e de mora sobre o valor a ser instituído, na eventualidade de descumprimento das obrigações previstas neste Edital, ao Termo Aditivo e/ou Termo de Compromisso, e de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- Solicitar autorização prévia à Universidade francesa e a CAPES, em formulário próprio fornecido pelas instituições, caso necessite se ausentar temporariamente da França durante o período de vigência da bolsa.
- O estudante selecionado pelo Programa de Licenciaturas Internacionais que possuir outra bolsa de estudos, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado pela CAPES ou qualquer órgão público, deverá providenciar a suspensão da bolsa no Brasil pelo período em que for permanecer no exterior, pois **em hipótese alguma será permitido o acúmulo de bolsas.**

## 7. CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do Edital FURG 001/2013	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>	4 de abril
Inscrições	Protocolo Carreiros	5 a 15 de abril
Divulgação das inscrições homologadas e cronograma de entrevistas	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>	16 de abril
Prazo para recursos da homologação	Protocolo Carreiros	17 a 19 de abril
Divulgação do resultado final da homologação	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>	20 de abril
Realização das entrevistas	PROGRAD	23 e 24 de abril

Divulgação dos selecionados	www.furg.br	Até 25 de abril
Prazo para recursos do resultado	www.furg.br	26 a 29 de abril
Resultado final	www.furg.br	30 de abril

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG deverá submeter proposta de caráter institucional ao Programa de Licenciaturas Internacionais por meio de preenchimento de formulário e envio de documentos, exclusivamente via internet, até **as 23h59 do dia 08 de maio de 2013**, horário de Brasília. A viagem de estudos à França, pelos estudantes, **fica condicionada, portanto, à aprovação da referida proposta pela CAPES.**

Caso a proposta enviada pela FURG seja aprovada, o início das atividades nas Universidades francesas está previsto para setembro de 2013.

Este Edital encontra-se submetido aos regramentos do Programa de Licenciaturas Internacionais – PLI França, dispostos no Edital MEC/CAPES nº 16/2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6159-pli-franca>

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ  
Pró-Reitora de Graduação  
(a via original encontra-se assinada)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: [prograd@furg.br](mailto:prograd@furg.br)

PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS – PLI França Edital  
MEC/CAPES Nº16/2013

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS – FURG/PROGRAD 01/2013

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**À PROGRAD**

Eu \_\_\_\_\_, nº de matrícula \_\_\_\_\_, aluno/a do Curso \_\_\_\_\_ semestre/série \_\_\_\_\_, solicito inscrição no Edital FURG 001/2013 referente ao **Programa de Licenciaturas Internacionais – PLI França Edital MEC/CAPES Nº 16/2013.**

**Documentos entregues:**

- ( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- ( ) Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação.
- ( ) Cópia da certidão de nascimento.
- ( ) *Currículo Lattes* não documentado.
- ( ) Comprovante com o timbre da escola privada e assinatura da autoridade responsável atestando que o(a) aluno(a) cursou parcial ou integralmente o Ensino Médio em escolas privadas na condição de bolsista em função de baixa renda familiar (quando for o caso).
- ( ) Cópia do teste de proficiência no idioma francês Teste CAPES/CNPq/Aliança Francesa com validade de 1 (um) ano; Test de Connaissance du Français (TCF), com nível desejável A2; Diplôme d'Etudes en Langue Française (DELFF), com nível desejável A2; ou Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF). *Este documento poderá ser entregue até 1/06/2013, caso a proposta da FURG seja aprovada no Edital Nº16/2013/CAPES*
- ( ) Justificativa.

Declaro estar ciente do regulamento do Programa de Licenciaturas Internacionais – PLI Portugal e que as informações prestadas no presente documento são verdadeiras.

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones p/ contato: \_\_\_\_\_